



CULTURA

NOME DA OBRA
DEMONSTRATIVO
VALOR DO PRÊMIO R\$
R E C I B O
Recebi da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, estabelecida à Av. da Liberdade, s/nº - Jd. Botânico, CNPJ 45.780.103/0001-50, Jundiá/SP.
DADOS BANCÁRIOS
BANCO
AGÊNCIA
CONTA
DADOS BANCÁRIOS DE PESSOA FÍSICA (X)

Para maior clareza firmo o presente.

Jundiá, ___ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado (a) no endereço _____, na cidade de Jundiá-SP, selecionado na Chamada Pública nº 05/2021 – Edital de Premiação e aquisição de bens artísticos inéditos no Município de Jundiá, com a obra _____, apoiado pela Lei nº 14.017/2020 de Emergência Cultural, denominada Lei Emergencial Aldir Blanc, DECLARO sob as penas da lei que:

I - estou ciente e concordo com as condições da contratação;

II - inexistirem fatos impeditivos para a presente propositura, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
III - não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art.7º, XXXIII, da Constituição;
A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará o signatário às sanções previstas na lei e na contratação.

Jundiá, ___ de _____ de 2021.

(Assinatura igual à do documento de identificação)

NOME:
CPF:

ANEXO VI RELATÓRIO FINAL

DADOS DO BENEFICIÁRIO
NOME DO BENEFICIÁRIO
ENDEREÇO COMPLETO DO BENEFICIÁRIO
CPF
RECURSO RECEBIDO R\$

HISTÓRICO E INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFICIÁRIO
Breve relato do histórico de ações e atividades de cunho cultural realizadas nos últimos anos.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
Inserir as mesmas informações cadastradas em sua proposta.
NOME DA OBRA
DESCRIÇÃO DETALHADA
LINGUAGEM ARTÍSTICA
QUANTIDADE OFERTADA
DIMENSÕES E MATERIAIS

Jundiá, ___ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO VII TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, localizada(o) no endereço _____, na cidade de Jundiá-SP, por este instrumento, na condição de

proprietário da(s) obra(s) de arte abaixo relacionada(s), selecionada(s) e premiada(s) no Chamamento Público nº 05/2021 – Edital de Premiação e aquisição de bens artísticos inéditos, apoiado pela Lei nº 14.017/2020 de Emergência Cultural, denominada Lei Aldir Blanc, e que por mim serão doadas ao MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ neste identificada como DONATÁRIO, DECLARO sob as penas da Lei:

1. que a(s) obra(s) aqui doada(s) se encontra(m) livre(s) e desembaraçada(s) de todos e quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, propondo sua transferência patrimonial ao Município de Jundiá, ao mesmo tempo, todos os direitos autorais que detém sobre a(s) obra(s), compreendendo, para todo território nacional e estrangeiro, o direito de reprodução, parcial ou integral, inclusive em suporte material institucional, destinado à divulgação das ações, atividades, programas e equipamentos culturais do município; e
 2. autorizo a reprodução e publicização, por qualquer meio ou processo, tais como, mas não restritos a, catálogos, pôsteres, slides, vídeos e outros meios audiovisuais, cartões postais, livros, revistas, objetos que poderão ser distribuídos gratuitamente pelo DONATÁRIO; o direito de digitalização, microfilmagem, armazenamento em computador e base de dados, transmissão digital e reprodução no website do DONATÁRIO, inclusive com a possibilidade de disponibilização para downloads e impressão pelo usuário final a partir de local e momento por ele determinado, respeitando a integridade da(s) obra(s) doada(s) e outros direitos morais de autor, previstos no art.24 da Lei 9.610/98.
- OBRA(S) DOADA(S):

- 1.
- 2.
- 3.

Jundiá, ___ de _____ de 2021.

(NOME DO PROPONENTE E RESPONSÁVEL LEGAL DA OBRA DE ARTE)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, objetivando a execução do acompanhamento e atendimento psicossocial aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa.

Processo SEI nº 9614/2021

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119, de 27 de maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município 4920 em 09 de Junho de 2021, reunida na data de 01 de outubro de 2021, às 13:30h, em reunião, virtual realizada por meio do Google Meet:

CONSIDERANDO a análise das propostas ocorrida em sessões privadas em 24/09/2021 e 01/10/2021.

RESOLVE:

Publicar a classificação final:
Casa Santa Marta - Casamar:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e à política de Assistência Social	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos A proposta atendeu plenamente.
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social.	
(B) As ações e/ou serviços propostos apresentam protocolo de segurança sanitária para execução das atividades conforme solicitado no item 5.5.1.3.do Anexo I deste Edital.	0 (zero): Não atende	04 (quatro) pontos A proposta atendeu plenamente.
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente	

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(C) As informações sobre a equipe que executará o serviço: cargos, atribuições, carga horária e previsão para contratação da equipe técnica estão de acordo com o item 5.10 do anexo I deste Edital.	0 (zero): Não atende	02(dois) pontos
	1 (um): Atende parcialmente	A proposta atendeu plenamente.
	2 (dois): Atende plenamente	
(D) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	0 (zero pontos)
	1 (dois): Atende parcialmente	A proposta não atendeu ao solicitado no edital quanto ao item D.
	2 (quatro): Atende plenamente	Não trouxe, de maneira clara, os resultados qualitativos, quantitativos e respectivos instrumentais para avaliação.
(E) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial (especialmente CRAS, CREAS e demais políticas sociais no município). A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do SUAS Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	01 (um) ponto
	1 (um): Atende parcialmente	A proposta atendeu parcialmente ao solicitado no item E. Citou articulação com a rede socioassistencial, porém não apresentou qualquer fluxo.
	2 (dois): Atende plenamente	
(F) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	A proposta atendeu plenamente.

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Casa Santa Marta - Casamar	15 (quinze) pontos	Habilitada

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.4 do Edital, a contar desta publicação.

Comissão de Seleção

ATO DE DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/21 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, referenciado ao Centro Pop, na modalidade Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua, no Município de Jundiá.

Processo SEI nº 8646/2021

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119, de 27 de Maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município Edição 4920, de 09 de Junho de 2021, CONSIDERANDO que decorreu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as Organizações da Sociedade Civil apresentarem recursos, nos termos do item 6.4 do edital. CONSIDERANDO o item 6.4.1 do Edital;

R E S O L V E :
Informar que houve apresentação de recurso tempestivo pela seguinte Organização da Sociedade Civil:
1. CTEC - O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão
E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.4 a 6.4.1 do Edital, a contar desta publicação.

O processo SEI encontra-se à disposição para vistas pelas Organizações

da Sociedade Civil participantes do certame, mediante solicitação formal pelo e-mail dpfg.ugads@jundiá.sp.gov.br.

Comissão de seleção

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), no município de Jundiá. Processo SEInº 4363/2021

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do chamamento público nº 001/2021, não havendo interposição de recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Valor do Repasse
SOS	17 (dezesete) pontos	Habilitada	R\$ 801.268,75

Serve este também para convocar, a partir desta data, a Organização da Sociedade Civil habilitada, Serviços de Obras Sociais - SOS para no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta convocação apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões apresentadas anteriormente atualizadas, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

FUMAS**Extrato de Contratos e Aditivos**

CONTRATO Nº 09/21 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E CONBRANÇA EIRELI - OBJETO: Fornecimento, administração, gerenciamento e emissão de cartão alimentação magnético com chip de segurança, para os servidores da Fundação - VALOR TOTAL: R\$ 1.255.254,00, já incluído a taxa de administração de (-)9,25% ASSINATURA: 30 de setembro de 2021 - PROCESSO nº 0530-0/21 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2021 - PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses- PROPONENTES: 04.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 09/19 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS CONTRATADA: HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL S/S LTDA - EPP - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em área de plantio de 5.000 (cinco) mil mudas de espécies arbóreas, emissão de relatório de plantio e relatórios periódicos para cumprimento parcial do TAC relativo ao inquérito Civil nº 20/2006 Bairro de Corrupira - Jundiá - SP ASSINATURA: 01 de outubro de 2021 PROCESSO Nº 0723-5/2019 MODALIDADE: Convite nº 01/2019 ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a partir de 30 de setembro de 2021 o prazo contratual, com base no artigo 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 10/21 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de construção de muro de arrimo em concreto armado no Jardim São Camilo - Jundiá/SP VALOR TOTAL: R\$ 49.548,51 - ASSINATURA: 04 de outubro de 2021 - PROCESSO nº 0442-8/2021 MODALIDADE: Convite Obras nº 02/2021 - PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) dias PROPONENTES: 02.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças